

## Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

## NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA	PUBLICAÇÃO	TEMA
<b><u>Nota Técnica TJ/CI nº 2/2024</u></b>	23/02/2024	Dispõe sobre edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.
<b><u>Nota Técnica TJ/CI nº 1/2024</u></b>	20/02/2024	Dispõe sobre edição de Nota Técnica, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.
<b><u>Nota Técnica TJ/CI nº 5/2023</u></b>	27/07/2023	Fomentar a solução consensual, na fase pré-processual, nos procedimentos que versem sobre superendividamento por intermédio de CEJUSC (virtual) especializado na temática "superendividamento".
<b><u>Nota Técnica TJ/CI nº 4/2023</u></b>	03/07/2023	Aderência parcial à Nota Técnica nº 03/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Pará, que propõe recomendações diante da divergência aparente entre as teses 551 e 916 firmadas em sede de repercussão geral.
<b><u>Nota Técnica TJ/CI nº 3/2023</u></b>	03/07/2023	Aderência à Nota Técnica nº 01/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - CIJEMS, que visa auxiliar na identificação de demandas predatórias relativas às ações que versam sobre empréstimos consignados, especificamente as de declaração de inexistência de empréstimo consignado e de indenização por dano moral.

<p><b><u>Nota Técnica TJ/CI nº 2/2023</u></b></p>	<p>03/07/2023</p>	<p>Aderência à Nota Técnica nº 06/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Pará (CIJEPA), que aderiu os termos da Nota Técnica nº 01/2022 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (CIJMG) e acrescentou outras boas práticas para monitorar e levantar dados sobre demandas predatórias para subsidiar outras iniciativas voltadas para sua prevenção e combate.</p>
<p><b><u>Nota Técnica TJ/CI nº 1/2023</u></b></p>	<p>20/06/2023</p>	<p>Dispõe sobre Nota Técnica do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tem por escopo implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória.</p>

*Referências legislativas:*

*Resolução nº 349, de 23 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências.*

*Ato Executivo nº 103/2021 - Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

*Recomendação CNJ nº 127/2022 – Recomenda aos tribunais a adoção de cautelas visando a coibir a judicialização predatória que possa acarretar o cerceamento de defesa e a limitação da liberdade de expressão.*

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)